

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços para prestação de serviços de consultoria

Contratado: Engerseg Consultorias e Treinamentos LTDA

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses;

06/06/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do

Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico

oficial.

PLANALTO – BA, 06 de junho de 2023.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal de Planalto

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 046/2023 Contrato: 001.06/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto.

Contratada: ENGERSEG CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.134.614/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultorias em elaboração e atualização do laudo técnico das condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, das Secretarias do Município.

Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

1000- GABINETE DO PREFEITO

2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000- SECRETARIA DE GOVERNO

6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000- SECRETARIA DE SAÚDE

9000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001- GABINETE DO PREFEITO

020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001- SECRETARIA DE GOVERNO

060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001- SECRETARIA DE SAÚDE

900001- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade:

2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2.099- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.034- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – CULTURA,

DESPORTO E LAZER

1.009- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014- MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.045- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

CONTRATO Nº 013.05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 32.604.332/0001-71

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA,

DESPORTO E

LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses e 06 (seis) dias

ASSINATURA: 25 de maio de 2023

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.01/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019.01/2023, QUE

ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -

BAHIA E A EMPRESA TRATOR LÍDER COMERCIO DE PEÇAS PARA

TRATORES EIRELI EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, e do Senhor JOÃO FREITAS BOTELHO, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 03.560.360-73 SSP/BA e CPF nº 439.308.835-20, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa TRATOR LÍDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.348.528/0001-81, com sede na Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia – CEP 45.023-250, representada neste ato pela Sra. Márcia Maria dos Santos Lima, cadastrado no CNH nº 1402373482, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 019.01/2023, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 019.01/2023., por mais 06 (seis) meses contar de 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 019.01/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº

019.01/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos Planalto – Bahia, 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

JOÃO FREITAS BOTELHO

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

CONTRATANTE

TRATOR LÍDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ nº 02.348.528/0001-81

Márcia Maria dos Santos Lima

CNH nº 1402373482

CONTRATADA

#### 4º TERMO ADITIVO DE PRORRAGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2022.

4º TERMO ADITIVO DE PRORRAGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde, e do Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 03.235.962-40 SSP/BA e CPF nº 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 002/2022, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23, com sede na Augusto Montenegro, s/n, Bairro Col Pinheiro, na cidade de Belém, Pará, representada neste ato pela Sra. Rosemare Meyer Dotto, cadastrado no CPF nº 469.190.741-68, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 002.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002.01/2022., por mais 06 (seis) meses contar de 04 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 04 ao contrato administrativo nº 002.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 02 de junho de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

Renê da Silva Soares Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ nº 34.597.955/0013-23

Rosemare Meyer Dotto

CPF nº 469.190.741-68

CONTRATADA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>